



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
**CNPJ nº: 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**

---

**INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI nº 011/2023**

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O Excelentíssimo **Vereador Ozéias Freitas Corrêa**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita as Vossas Excelências que após deliberação do Soberano Plenário, envie ofício **ao Senhor Eduardo Sampaio Gomes Leite digníssimo Prefeito Municipal;**

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei a esta Casa de Leis que **“Dispõe sobre a doação de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal desta cidade para a construção da sede administrativa da AMESAM- Associação de Ministros Evangélicos de São Miguel do Guamá/PA.”**



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
**CNPJ nº: 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Nobres edis, tal indicação de Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a doação de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal desta cidade para a construção da sede administrativa da AMESAM- Associação de Ministros Evangélicos de São Miguel do Guamá/PA.”**

Nobres edis, este vereador recebeu ofício nº 004/2023, de 04.04.2023, da AMESAM solicitando tal pedido.(fotocópia em anexo). Tal ofício salienta que em 05 de maio de 2023, a AMESAM celebra 18 anos de fundação, e até a presente data, esta instituição não possui um imóvel próprio, onde posse ter seu espaço social, realizar suas atividades, promover filantropias, reunir a diretoria, entre outros.

Diante do exposto peço o apoio para aprovação da presente matéria, para que em seguida seja encaminhada ao Poder Executivo e após ser convertido em Projeto de Lei pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito volte a esta Casa para que seja apreciada e votada pelo plenário.

Não obstante, **encaminhamos, em anexo**, como parte integrante desta Indicação, **a minuta do Projeto de Lei** que cremos irá atender aos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 27 de abril de 2023.

  
**Ozéias Freitas Corrêa**  
**Vereador**



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
**CNPJ nº: 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**

---

**ANEXO ÚNICO**

**PROJETO DE LEI nº \_\_\_\_/2023**

**De, 27 de abril de 2023.**

***“Dispõe sobre a doação de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal desta cidade para a construção da sede administrativa da AMESAM- Associação de Ministros Evangélicos de São Miguel do Guamá/PA”***

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de uma área de terreno do Patrimônio Municipal desta cidade, com área de 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), um terreno situado na Rua Alfredo, s/nº, Centro, entre a Rua Padre Sátiro e Américo Lopes, imóvel de frente com a lateral da Escola Licurgo Peixoto.

**Parágrafo único.** Destina-se área que trata o “caput” deste artigo, a construção da sede administrativa da AMESAM.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 27 de abril de 2023.

  
**Ozéias Freitas Corrêa**  
**Vereador**

Ofício nº. 004/2023

São Miguel do Guamá, 04 de abril de 2023.

À Sua Excelência, o Senhor  
**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito de São Miguel do Guamá/PA

**Assunto:** Doação de um imóvel (terreno) para construção da Sede Administrativa da AMESAM – Associação de Ministros Evangélicos de São Miguel do Guamá.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando Vossa Excelência, a AMESAM através de sua diretoria executiva e demais pastores associados, vem a vossa presença solicitar a doação de um terreno imóvel situado na Rua João Alfredo, s/n, Centro, entre a Rua Padre Sátiro e Avenida Magalhães Barata, imóvel de frente com a lateral da Escola Municipal Licurgo Peixoto, medindo 10m x 30m, conforme registros fotográficos em anexo.

Outrossim, salientamos que, em 05/05/2023, a AMESAM celebra 18 anos de fundação, e até a presente data, esta instituição não possui um imóvel próprio, onde possa ter seu espaço social, realizar suas atividades, promover filantropias, reunir a diretoria, entre outros.


Considerando que, este imóvel ora pretendido serviria para atender todas as nossas necessidades, aguardamos que esse pleito seja acolhido e deferido. Nos colocamos a disposição para esclarecimentos, por ventura necessária.


Encaminhamos registro fotográfico do referido imóvel e assinaturas dos pastores e pastoras, ministros do evangelho.

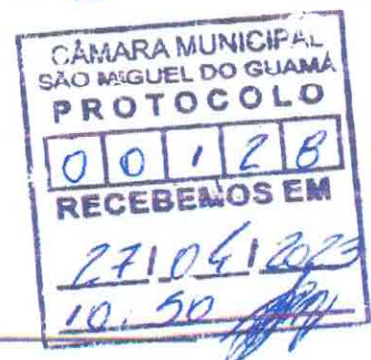
São Miguel do Guamá, 04 de abril de 2023.

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

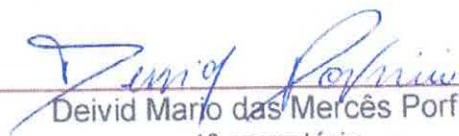
  
Domingos Evando da Cunha Brito  
Presidente

  
Maria de Fátima Gomes de Vasconcelos  
Vice-presidente

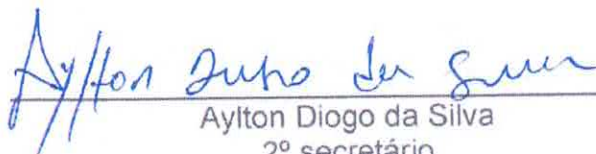
GABINETE DO PREFEITO  
Data: 26/04/2023 AS 14:34  
N. 



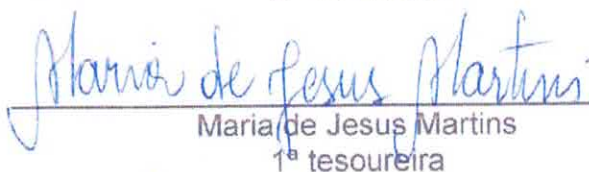
**SEDE PROVISÓRIA**

  
Deivid Mario das Mercês Porfírio

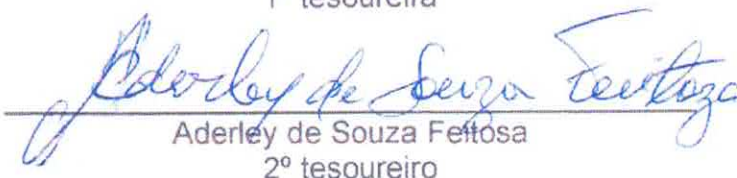
1º secretário

  
Aylton Diogo da Silva

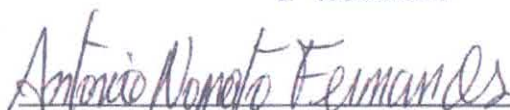
2º secretário

  
Maria de Jesus Martins

1ª tesoureira

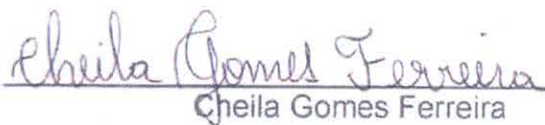
  
Aderley de Souza Felfosa

2º tesoureiro

  
Antonio Nonato Fernandes

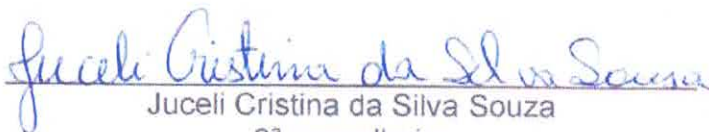
Antonio Nonato Fernandes

1º conselheiro

  
Cheila Gomes Ferreira

Cheila Gomes Ferreira

2ª conselheira

  
Juceli Cristina da Silva Souza

Juceli Cristina da Silva Souza

3ª conselheira

**MINISTROS ASSOCIADOS:**

  
Ildefonso

  
Shirley Cristina de L. Vaz Beal

**SEDE PROVISÓRIA**

Paula Leal dos Santos

Maria de Nazaré Grindade Rodrigues

Edipo Adriano Pinto de Vasconcelos

cyro gomes em Vozes

Andriela cristina Pi da costa

Frank Milton pereira de Souza

Regina Lúcio G. F. Barros

Reserene das N. J. Velozes

Ediltonilton Silva J. G. A

José Ganeuro Moreira Pinto

Jana Leide de Souza Pinto

---

**SEDE PROVISÓRIA**